Câmara Municipal de Caminha

Ata 8/16 de 16/03/2016

ATA NÚMERO 8/16 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2016.

Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores Vereadores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, RUI ANTÓNIO DE OLIVEIRA FERNANDES, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA*** e ***VANDA MARIA DA CUNHA PÊGO.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e chamou atenção para o transtorno causado com as obras de particulares na Rua de São João e Rua 5 de Outubro em Vila Praia de Âncora, onde está colocada a vedação da obra na via pública há mais de um ano, obstruindo a passagem de peões e cadeiras de rodas.
Sugeriu que fosse criada mais sinalização dos parques de estacionamento em Caminha, bem como a instalação de um sistema que permita sinalizar os parques com lugares de estacionamento disponíveis.

Referiu que analisou as contas que recebeu na reunião de Câmara anterior e verificou que os pagamentos à Águas do Noroeste e à Suma não estão registados na listagem de pagamentos. Perguntou se esses pagamentos estão a ser efetuados. Disse que a questão da criação de e-mails institucionais para os Vereadores do PSD não esta resolvida, uma vez que deveriam ter dado conhecimento da criação dos e-mails, bem como o respetivo acesso ao mesmo. Explicou que entretanto foi solicitado, através do e-mail do Gabinete de Comunicação, que os Vereadores do PSD deveriam pronunciar-se sobre o interesse da utilização, ou não, dos e-mails. No dia 10 de março receberam outro e-mail do Gabinete de Comunicação a comunicar que apenas o Senhor Vereador Flamiano Martins mostrou interesse em manter o endereço institucional e que não tendo até à data recebido qualquer comunicação dos restantes Vereadores entenderam proceder à retirada dos endereços da página do município. Considerou esta comunicação uma brincadeira, uma vez que não reconhece no Gabinete de Comunicação autoridade para retirar o endereço de e-mail do site do município, quando já existe informação nas caixas de correio desses endereços. Referiu que não deu essa ordem, e que respondeu posteriormente a essa comunicação dizendo que daria nota da sua posição na próxima reunião de Câmara, pelo que até essa altura, tudo o que fosse feito seria sem o seu consentimento, devendo assumir as responsabilidades de qualquer eventual ato. Verificou posteriormente, com espanto, que no dia seguinte o endereço de e-mail não estava na página do município. Disse que esta situação é crime nos termos legais, devendo haver um pedido de desculpas e o bom senso de resolver esta questão da melhor forma possível. Disse também que quer ter acesso ao e-mail, independentemente de permitir, ou não, que este endereço esteja disponível na pagina do município, uma vez que tal decisão cabe aos Vereadores do PSD e não ao Gabinete de Comunicação. Referiu que o acesso aos referidos e-mails não deve ser feito através dos endereços de e-mail pessoais, devendo haver uma forma através de password para aceder á informação que os próprios contém. Solicitou que este problema fosse resolvido no decorrer da reunião.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que mostrou interesse em manter o e-mail porque entende que essa informação deve constar na pagina do município e solicitou que fosse informado do procedimento para aceder ao e-mail. Referiu que ele próprio experimentou enviar um e-mail de teste para esse endereço, tendo-o recebido no e-mail pessoal que normalmente é usado para o envio da documentação da reunião de Câmara, portanto está a reencaminhar os e-mails, o que torna a situação um pouco estranha. Questionou se, no tempo que mediou entre a criação do e-mail até ser reencaminhado, existem mensagens na caixa de correio desse e-mail, porque só acedendo a ela é que consegue verificar isso, devendo a situação ser resolvida com bom senso, porque tem havido muitas atitudes incorretas.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e esclareceu que as obras com ocupação de via publica causam sempre transtornos, sendo normalmente estimadas para um curto espaço de tempo e depois por diversas razoes acabam por prolongar-se além do esperado. Admitiu que há situações que se podem minorar, mas as obras referidas estão num perímetro urbano muito limitado, estando convicto que estas obras terminarão num curto espaço de tempo, uma vez que estão em fase de conclusão.
Relativamente à sugestão da sinalização dos parques de estacionamento referiu que está em fase final a revisão da sinalética no sentido de indicar que há outros parques de estacionamento. Explicou que o sistema de indicação de lugares disponíveis exige um sistema complexo com custos elevados que tem que ser bem ponderados.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** referiu que este problema das obras na Rua de São João em Caminha e na Rua 5 de Outubro em Vila Praia de Âncora já foi debatido há um ano atrás, mantendo-se exatamente o mesmo problema, portanto não se pode dizer que se vai resolver brevemente e posteriormente não se resolve.

Solicitou que seja acautelada a passagem de cadeiras de rodas por forma a evitar transtornos aos peões.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que se trata de uma ocupação de via publica que vai quase ao eixo da via, uma vez que não tem espaço próprio para estaleiro de obras.

O **Senhor Presidente** esclareceu que na lista de pagamentos que a Senhora Vereadora teve acesso estão os pagamentos efetuados.
Disse que a questão do e-mail deve ser tratada com algum bom senso, de forma a resolve-lo. Explicou que é obrigação e dever do município informar os munícipes da melhor forma possível, colocando os nomes dos Senhores Vereadores eleitos, bem como um contacto para cada uma deles, sendo atualmente o e-mail a forma mais corrente de o fazer. A pagina do município não tinha essa informação aquando da avaliação efetuada no âmbito da classificação do índice de transparência, tendo, por isso, os serviços colmatado essas deficiências criando um endereço de e-mail para cada Vereador. Admitiu que os Senhores Vereadores deveriam ter sido questionados e informados desse procedimento. Garantiu que as referidas caixas de correio dos e-mails não foram acedidas por ninguém e portanto os e-mails enviados para cada endereço estão protegidos.
Posteriormente os Senhores Vereadores foram questionados se pretendiam usar esse endereço de e-mail que já estava criado, tendo o Senhor Vereador Flamiano Martins dado nota de que queria usar o e-mail, ficando junto ao e-mail pessoal e reencaminhando as mensagens.
Explicou que os endereços de e-mail foram retirados da pagina do município para evitar que algum munícipe enviasse mensagens para esses mesmos endereços, mas as caixas de correio dos e-mails continuam ativas, aguardando indicação das Senhoras Vereadoras sobre a sua permanência.

A **Senhora Vereadora Vanda Pego** disse que nunca foi referido que não houvesse disponibilidade da sua parte relativamente a ter e-mail institucional para que os munícipes possam contactar. As situações que causaram aborrecimento foram os factos de terem publicado na página do município sem o consentimento dos visados, bem como a falta de uma explicação por escrito por parte do Gabinete responsável por este imbróglio, tendo havido só um pedido de decisão relativamente a este assunto.

Referiu que os serviços da Câmara não esperaram pela resposta e tomaram novamente a decisão de retirar os endereços da página do município sem o consentimento dos próprios, ou seja, foi erro cíclico de criar e-mails sem autorização e logo de seguida de os retirar do site. Disse também que não obteve resposta relativamente ao tempo que os endereços estiveram na página do município. Referiu que os nomes dos Vereadores do PSD são colocados e retirados da pagina do município sem que haja uma nota publica na própria pagina do município a pedir desculpas da situação, uma vez que algum munícipe pode ter enviado algum e-mail para esses endereços e não ter obtido resposta, sendo que esse esclarecimento publico deve ser feito.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que efetivamente é necessário informar os munícipes da melhor forma possível, não se pode é induzi-los em erro, nem se pode criar uma caixa de e-mail sem o consentimento dos próprios Vereadores, portanto a justificação que o Senhor Presidente deu não se enquadra neste cenário. Solicitou uma password para aceder à caixa de correio desse e-mail, uma vez que não deve ser reencaminhada para a sua caixa de correio pessoal.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** referiu que não tem acesso ao e-mail institucional fora da Câmara, por razoes de segurança, desconhecendo se do pondo de vista técnico é exequível atribuir uma password.

O **Senhor Presidente** comprometeu-se a reunir com os Senhores Vereadores e técnicos de informática num gabinete da Câmara Municipal por forma a resolver este assunto.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/03/2016

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**
- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dois de março de dois mil e dezasseis.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 1 votos contra do Senhor Vereador Flamiano Martins e 0 abstenções.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez a seguinte declaração de voto: *Voto contra a redação da ata porque na página nove a minha intervenção está deturpada e sem sentido. Afirmei que embora a situação em discussão, a opção de instalar o Continente em Vila Praia de Âncora, tivesse sido uma opção política, a discussão que o Senhor Presidente traz para este órgão tem um cariz exclusivamente partidário ao afirmar que a atuação dos executivos do PSD em Vila Praia de Âncora fez com definhassem postos de trabalho e que agora foram criados 90 postos de trabalho. Afirmei que isso não é verdade e que o Senhor Presidente não está atento à realidade. A população de Vila Praia de Âncora sabe como era dantes de 2013 e o que na realidade aconteceu durante a vigência deste executivo.*

PROPOSTA N.º 2 – PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A KRISÁLIDA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ALTO MINHO

Considerando que a KRISÁLIDA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ALTO MINHO, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, em Caminha, pretende desenvolver uma atividade cujo objetivo principal consiste na captação de públicos, assente numa estreita relação com as comunidades locais;
Considerando que é sua intenção colmatar algumas lacunas que caraterizam as regiões do interior;
Considerando que pretende sair do Teatro e ir ao encontro do público nas salas das juntas de freguesia, nas ruas e nas pequenas praças;
Considerando que pretende desenvolver um projeto pedagógico em íntima articulação com a criação e produção artísticas, dirigidos às comunidades de crianças, jovens e suas famílias;
Face ao exposto e no âmbito do preceituado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais, é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza cultural e recreativa de interesse para o Município.
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o referido protocolo que uma cópia fica a fazer parte da ata.

O **Senhor Presidente** disse que a proposta surge no seguimento de um protocolo igual aprovado no ano anterior, tratando-se de uma espécie de renovação. Explicou que o protocolo anterior tinha por base uma ideia de valorização do panorama cultural do Concelho de Caminha, quer na formação de públicos, quer na criação de arte, mas também na valorização e projeção das atividades e dos eventos. Ao longo do tempo o trabalho realizado por esta associação, em conjunto com muitas instituições, deixou nota clara da importância do protocolo, criando condições para se poder crescer na valia cultural de forma a melhorar a oferta. Neste tempo de

vigência do protocolo a Associação Krisalida estreou a peça de teatro “Rei Laudamuco, Senhor de nenhures” entre junho, julho, agosto e setembro em todas as freguesias do concelho, tendo mobilizado 630 espetadores, com uma pequena digressão também no exterior do concelho, tendo ido a Vila Nova de Cerveira, Lanhelses, Carreço e Silves.

Referiu que foram também criadas oficinas de teatro para crianças ao longo do tempo; duas em Lanhelas, uma em Vilarelho e uma em Âncora, que contou com a parceria da SIRA. Foram também criadas oficinas de teatro para adultos em Caminha e em Âncora, da qual resultou um espetáculo intitulado “A que horas para o Autocarro”, que também circulou pelas freguesias de Âncora, Caminha, Lanhelas, Riba de Âncora e Vilar de Mouros com um total de 526 espetadores.

Disse que foi possível também, através do protocolo, fazer e organizar a primeira festa de marionetas luso-galaica, que durante um fim-de-semana marcou a oferta cultural do concelho no período de natal, com a realização de duas oficinas para crianças, de idades diferentes, que tiveram 50 participantes e com espetáculos com 190 espetadores.

Referiu que a Associação Krisalida teve também a possibilidade de colaborar com a SIRA, com a CPCJ de Caminha, diversas Juntas de Freguesia e na animação de rua da Feira Medieval, também na participação de abertura do ano letivo e na animação de natal, onde criaram o espetáculo de animação de natal que pode ser exibido em Âncora, Dem, Vila Nova de Cerveira, Lanheses, Afife, Areosa e Viatodos.

Concluiu que os números validam a decisão que a Câmara Municipal tomou e que agora justificam esta renovação da pareceria, em que ouve 9 oficinas de teatro, 118 participantes e 1696 espetadores, sendo números que orgulham a cultura no concelho e que de facto tornam evidente a aposta realizada nesta parceria.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou ao Senhor Vereador Rui Teixeira se o cabimento da proposta é orçamental.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** respondeu que um cabimento é orçamental.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto: *Votamos contra esta proposta porque não nos são apresentadas as informações corretas sobre os fundos disponíveis, nem o compromisso para a respetiva proposta.*

PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE INSTRUÇÃO E RECREIO VILAR MOURENSE PARA APOIO À ESCOLA DE MÚSICA

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, recreativa, ou outra de interesse para o Município, de acordo preceituado na alínea u), do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e conforme solicitado pelo Centro de Instrução e Recreio Vilar Mourense;
Propõe-se que seja atribuído ao Centro de Instrução e Recreio Vilar Mourense um subsídio no valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos) para apoio à Escola de Música.

O **Senhor Presidente** explicou que este apoio surge na linha do apoio dado anteriormente, em que a única diferença diz respeito ao valor e o momento em que o apoio é aprovado.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, e 0 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto: *Votamos contra esta proposta porque não nos são apresentadas as informações corretas sobre os fundos disponíveis, nem o compromisso para a respetiva proposta.*

PROPOSTA N.º 4 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – HOMOLOGAÇÃO

O Júri de Seleção para Atribuição de Auxílios Económicos aos Estudantes do Ensino Superior analisou as candidaturas com base nos critérios de seleção e objetivos previamente definidos conforme o artigo 9º, do respetivo Regulamento. Foi lavrada a ata, da qual consta uma lista provisória dos candidatos selecionados.
Considerando o n.º 5, do art.º 8º, do Regulamento, deverá a referida ata ser submetida à apreciação da Câmara Municipal.
Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere homologar respetiva a ata do júri de seleção dos candidatos, que uma cópia fica a fazer parte integrante desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 5 – REDE DE SANEAMENTO DA FREGUESIA DE VILAR DE MOUROS – APROVAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Presente a ata n.º 3 de 29 de fevereiro de 2016, do júri do concurso em epígrafe (que uma cópia fica anexa aos originais desta ata) da qual consta a apreciação dos erros e omissões, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a lista de erros e omissões do caderno de encargos do procedimento em epígrafe.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 6 – REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO DA FREGUESIA DE ARGELA – APROVAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Presente a ata n.º 3 de 29 de fevereiro de 2016, do júri do concurso em epígrafe (que uma cópia fica anexa aos originais desta ata) da qual consta a apreciação dos erros e omissões, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a lista de erros e omissões do caderno de encargos do procedimento em epígrafe.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 7 – ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE BEBIDAS TIPO SNACK, SITO NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE CAMINHA – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA

Considerando que no dia 04 de novembro de 2015 o Município de Caminha adjudicou a Anke Quabeck a exploração do estabelecimento comercial de bebidas tipo snack, sito no Pavilhão Gimnodesportivo de Caminha;
Considerando que o referido estabelecimento comercial não está devidamente autonomizado do Pavilhão Gimnodesportivo e são necessárias obras de adaptação

para tornar os dois espaços independentes e para que o possa funcionar isoladamente sem estar condicionado aos horários de funcionamento do pavilhão;
Considerando que as mencionadas obras são da responsabilidade do Município de Caminha, mas a arrendatária prontificou-se a executar as mesmas por forma a iniciar a exploração do bar o mais rapidamente possível;
Assim, tendo em conta o parecer jurídico, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta da adenda do contrato de arrendamento referido em epígrafe.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou se a proposta foi bem ponderada porque tem duvidas se, ao aprovar essa alteração relativamente ao que estava previsto no contrato anterior, não se está a alterar as condições do concurso. Disse que por ter essas dúvidas irá votar contra.

O **Senhor Presidente** respondeu que a proposta está suportada de um parecer jurídico.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que por causa de um jurista também tem de pagar muito dinheiro.

O **Senhor Presidente** disse que tem confiado nos pareceres jurídicos.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 1 votos contra do Senhor Vereador Flamiano Martins e 2 abstenções das Senhoras Vereadoras Liliana Silva e Vanda Pêgo.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez a seguinte declaração de voto: *Voto contra por ter dúvidas relativamente à questão jurídica desta alteração ao contrato.*

PROPOSTA N.º 8 – AUMENTO EXCECIONAL DOS FUNDOS DISPONÍVEIS A

QUE ALUDE A ALÍNEA C), N.º 1, ART.º 4º, DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO

Considerando que:

«Fundos disponíveis» são as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos:

i) A dotação corrigida líquida de cativos, relativa aos três meses seguintes;

ii) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos três meses seguintes;

iii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida como adiantamento;

iv) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos três meses seguintes;

v) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;

vi) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) cujas faturas se encontrem liquidadas, e devidamente certificadas ou validadas;

vii) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º.

Considerando que:

A título excecional, os fundos disponíveis podem ser temporariamente aumentados, desde que expressamente autorizado:

……

c) Pelo órgão executivo, podendo, caso não possuam pagamentos em atraso e enquanto esta situação durar, delegar no respetivo presidente, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que:

O aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.

Considerando que:

Se encontram registados compromissos cujo momento de liquidação está projetado até dezembro, e por isso ultrapassa o trimestre de referência para o cálculo dos fundos disponíveis.

Considerando que:

A utilização do saldo de gerência para o cômputo do apuramento das verbas disponíveis encontra-se dependente da aprovação do mapa de Fluxos de Caixa do exercício de 2015 (mapa em anexo).

Considerando que:

É competência da Câmara Municipal aprovar os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme expresso na alínea i) do artigo 33 º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Face aos considerandos enunciados **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- O documento de prestação de contas - Mapa de Fluxos de Caixa (que uma cópia fica anexa à ata);
- E nos termos do artigo 4º da LCPA, considerando o estrito cumprimento dos limites estabelecidos no nº 2 do artigo 6º do Decreto de Lei 127/2012, de 21 de junho, o aumento excecional dos fundos disponíveis no valor de € 8 234 568,23, referente a:

- Transferências ou subsídios com origem no OE – Abril a Dezembro - € 3 239 573,62;
- Receita efetiva própria – Abril a Dezembro - € 4 992 183,00;
- Saldo gerência - € 2 811,61.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** solicitou informações sobre o processo, uma vez que na listagem anexa entende que a primeira coluna refere a arrecadação de receita de 2015, da segunda coluna 2014 e na terceira coluna, em assunção de que o município de Caminha não está a fazer pagamentos dentro do prazo legal, por isso só pode considerar 75% da receita para cálculo dos fundos disponíveis, bem como não compreende o cálculo das parcelas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que nesta proposta não há nenhum parecer do Vereador responsável pelo pelouro das finanças.

O **Senhor Presidente** explicou que a proposta é exatamente o que esta previsto na lei sendo comum em todas as Câmaras Municipais aprovar propostas semelhantes.
Explicou também que a indicação em coluna das receitas de 2014/2015 está presente porque é necessária para a previsão da receita, portanto é uma referência a título indicativo.
Solicitou à Chefe de Divisão de Finanças e Administração esclarecimentos sobre as questões do Senhor Vereador Flamiano Martins.

A **Chefe de Divisão de Finanças e Administração Sandra Ferreira** esclareceu as dúvidas do Senhor Vereador Flamiano Martins.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou qual é o prazo médio de pagamentos no município atualmente.

O **Senhor Presidente** respondeu que o prazo médio de pagamentos no município é 129 dias.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 1 votos contra do Senhor Vereador Flamiano Martins e 2 abstenções das Senhoras Vereadoras Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 9 – PAGAMENTO DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – REQUERENTE: ANTÓNIO FIÚZA DE OLIVEIRA E SOUSA

Nos termos do n.º 3, do art.º 166º do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Caminha, será permitido o pagamento fracionando do montante da fatura nas situações de comprovadas dificuldades económicas;
Considerando que o valor da dívida é de 188,03€, e conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar que o requerente António Fiúza de Oliveira e Sousa beneficie do pagamento do valor em dívida em 2 prestações mensais referente ao consumo de água na instalação numero 1808.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** lamentou o facto de ser uma proposta com um pedido feito em 2014 e só vir a reunião de Câmara em 2016.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que este tempo é necessário para avaliar a situação socioeconómica do requerente.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – HOMOLOGAÇÃO DA ATA NÚMERO I, AUTO DE SORTEIO E ATA NÚMERO II DO XXIV PROCEDIMENTO DE SORTEIO DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA

Conforme informação dos serviços;
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere homologar a ata número I, o auto de sorteio e ata número II do XXIV procedimento do sorteio de espaços de venda vagos na feira semanal de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes e Flamiano

Martins, 0 votos contra e 2 abstenções das Senhoras Vereadoras Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO DA ÁREA DOS ESPAÇOS DE VENDA NÚMEROS 73 E 74 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA

Conforme informação dos serviços e a requerimento do interessado Abílio Manuel Correia de Faria, titular do espaço de venda número 74 da feira semanal de Caminha, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:
- O aumento da área do espaço de venda número 74 para 54,00m2 (+12m2);
- A diminuição da área do espaço de venda número 73 para 39,00m2 (-12m2).

A presente proposta foi aprovada com 5 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes e Flamiano Martins, 0 votos contra e 2 abstenções das Senhoras Vereadoras Liliana Silva e Vanda Pêgo.

PROPOSTA N.º 12 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL O REGULAMENTO DE COBRANÇA DE TAXAS PELA REALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORÇO DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS (TMU)

Compete à Câmara Municipal deliberar submeter à discussão pública e apreciação em Assembleia Municipal os Regulamentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;
Assim, nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 33º, conjugada com a alínea g), do n.º 1, do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o Regulamento de Cobrança de Taxas pela Realização, Manutenção e Reforço de Infraestruturas Urbanísticas (TMU), que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata, bem como a correção dos lapsos de redação detetados no período da discussão pública.

Mais se **propõe** que o mesmo seja submetido a aprovação da Assembleia Municipal.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que irá votar contra a proposta porque não existe qualquer estudo comparativo do impacto das taxas, não há promoção do investimento industrial e estes valores podem vir a onerar os munícipes.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que esse estudo comparativo foi apresentado antes da discussão pública, com a fundamentação da proposta e ninguém colocou qualquer sugestão. Referiu que esta proposta é muito menos onerosa para o comercio e industria do que a que esta em vigor.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira e Rui Fernandes, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Rui Teixeira, Rui Fernandes, Flamiano Martins, Liliana Silva e Vanda Pêgo, 0 votos contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 00 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim,

Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 16 de Março de 2016.

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

_____

Tomás Henrique Fernandes Antunes